DECRETO Nº 974,
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ELEITOS NO PLEITO MUNICIPAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2019, PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, NO PERIODO DE 10 DE JANEIRO DE 2020 À 09 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83, Inciso XI da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

ART. 1º.- Ficam empossados, nos termos do Artigo 40 da Lei Municipal n° 278, de 13 de Outubro de 1.999, os membros do Conselho Tutelar do Município de Ilha Comprida, composto pelos seguintes Conselheiros:

TITULARES:

Sr. Rodrigo Silva Rainho	**RG. 38.084.707-3**
Sra. Sabrina de Souza Tallada Bouchet	**RG. 33.708.294**
Sr. Antenor de Almeida Junior	**RG. 42.559.767-2**
Sr. Odail Muniz Domingues Junior	**RG. 18.503.644**
Sra. Sandra Coyado da Silva	**RG. 20.605.606-0**

ART. 2º.- Os Conselheiros ora empossados, escolhidos através de consulta popular, realizada no dia 06 de outubro de 2019, sujeitar-se-ão às disposições estabelecidas na Lei Municipal n° 278, de 13 de Outubro de 1.999.

ART. 3º.- As despesas decorrentes do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

ART. 4°.- Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal